



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA**

**ATA Nº 31 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

No dia **31 de outubro de 2024, às 14h00**, reuniram-se de forma virtual, por meio da plataforma Teams, os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.<sup>a</sup> Joenia Wapichana, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> Mislene Metchacuna Martins Mendes; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> Lucia Alberta Andrade de Oliveira, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.<sup>a</sup> Maria Janete Albuquerque de Carvalho; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. Matheus Antunes, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. Artur Nobre Mendes, a Coordenadora da COPLAN/CGGE/DAGES, Sr.<sup>a</sup> Janilze Chaves Oliveira, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> Marinete Cadete da Silva a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> Patrícia Sommer.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. PROCESSO N.º 08620.013926/2023-74 - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI**

1.1. O Coordenador-Geral da CGGE, em atendimento ao encaminhamento da reunião anterior, informa que para realizar os ajustes na proposta apresentada pelo GT de Reestruturação, objetivando torná-la mais factível, foram realizadas conversas com representantes da Presidência e da DAGES, em relação a DPDS informa que a própria Diretora encaminhou os ajustes e, em relação a DPT está aguardando o encaminhamento pela Diretora.

1.2. Em seguida apresenta, para conhecimento do Colegiado, planilha dividida em três colunas, sendo a primeira com a proposta original, a segunda com a proposta do GT de Reestruturação, e a terceira dispõe sobre a proposta com os ajustes em discussão, muito embora até o presente momento, o MGI não tenha sinalizado quaisquer quantidades de pontos possíveis durante reuniões com a Funai.

1.3. Ao longo da apresentação, os membros do colegiado solicitam destaque em pontos que avaliam necessitar de maior discussão.

1.4. Como encaminhamento, restou aprovado que no dia 1º de novembro de 2024, às 14 horas, haverá nova reunião da DIRCOL para dar continuidade a esta apresentação, bem como as discussões referentes à proposta de reestruturação da Funai e seus ajustes.

1.5. Ao GABPR para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 31<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 31 de outubro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA  
PRESIDENTA**

**LUCIA ALBERTA ANDRADE  
DE OLIVEIRA  
DIRETORA DPDS**

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE  
DE CARVALHO  
DIRETORA DPT**

**MISLENE METCHACUNA  
MARTINS MENDES  
DIRETORA DAGES**

Brasília - DF, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 22/12/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 30/12/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7676515** e o código CRC **19FA59DB**.

---

Referência: Processo nº 08620.000522/2024-00

SEI nº 7676515